PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n. 3/2022
CIA 0040917-15.2022.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 738/2021 - DJE nº. 11.039, de 10/08/2021, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇOS n. 3/2022 - CIA 0040917-15.2022.8.11.0000**, no dia **11 de outubro de 2022**, **às 14h30 - horário Local - Cuiabá/MT**, na sala de Licitações - Prédio da TI - Tribunal de Justiça - Centro Político Administrativo - Rua C, S/N - Cuiabá/MT., CEP: 78049-926.
Objeto: "Contratação de empresa de Engenharia para execução de obra estrutural para receber elevador, e ainda aquisição e instalação de 01 (um) elevador social, de 02 (duas) paradas, capacidade de carga de 600kg, capacidade de passageiros para 08 (oito) pessoas, no edifício do Fórum da Comarca de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: cpl@tjmt.jus.br

Cuiabá, 16 de outubro de 2022.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 45/2022
CIA 0044268-93.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Associação Brasileira de Nutrição
CNPJ: 00.718.288/0001-34
Decisão: "(...). Em face dessas considerações, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a aquisição de duas vagas no XXVII Congresso Brasileiro de Nutrição - CONBRAN, que será realizado na cidade de Maceió/AL nos dias 04, 05, 06 e 07 de outubro 2022", com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, desde que conferida a validade dos documentos de habilitação da empresa promotora do evento. Para tanto, ratifico a inexigibilidade. (...) Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 14 setembro de 2022. *Assinado Digitalmente* Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"
Valor total: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Cuiabá, 16 de setembro de 2022.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE FALÊNCIA POR PROCEDIMENTO COMPETITIVO ORGANIZADO

Processo Falência - MASSA FALIDA DE RIC COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO LTDA EPP
Autos n.:1000935-57.2018.8.11.0051

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CAMPO VERDE-MT 1ª VARA CÍVEL. EDITAL. Processo: 1000935-57.2018.8.11.0051 Espécie: Falência. Polo ativo: MASSA FALIDA DE RIC COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO LTDA EPP - CNPJ 08.940.753/0001-99. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS. Finalidade: Intimar os credores e interessados, nos termos do art. 142, IV da Lei 11.101/2005 e tornar pública a modalidade de alienação aprovada da massa falida objetiva, qual seja, Procedimento Competitivo Organizado. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES, DEVEDORAS E INTERESSADOS DO PROCEDIMENTO COMPETITIVO ORGANIZADO: A administração judicial de MASSA FALIDA DE RIC COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO LTDA EPP - CNPJ 08.940.753/0001-99 nos termos do processo 1000935-57.2018.8.11.0051 em curso perante o JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO VERDE/MT, torna público às partes e interessados a realização da modalidade de alienação on-line, PROCEDIMENTO COMPETITIVO ORGANIZADO conforme art. 142, IV da LREF, exclusivamente ONLINE, a plataforma a ser utilizado é a M LORGA ALIENAÇÕES, no seguinte website https://mlorga.com.br/.

1. **AGENTE ESPECIALIZADO** - (art. 142, IV, lei 14.112/2020)
O agente especializado para o presente Procedimento Competitivo Organizado - PCO será a plataforma da M LORGA ALIENAÇÕES no website https://mlorga.com.br/ da M A LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - CNPJ 41.982.122/0001-08, com o responsável técnico MARCOS ANTONIO FERRAZ GANGA, CPF nº 059.319.778-05, RG nº 14.591.252-8 SSP/SP, com endereço na Rua Augusta, número 183, torre 03, Apartamento 172, Vila Augusta, cidade de Guarulhos/SP, CEP 07.025-130, Sócio da Empresa ÁGATA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 58.960.691/0001-55, sendo a proprietária da tecnologia de alienações eletrônicas.

2. **DATAS DE ABERTURA E ENCERRAMENTOS DE PROPOSTAS**
Os horários de abertura e encerramento estão com base no horário de Brasília, os horários de encerramento poderão ser prorrogados toda vez que ocorrer propostas entre os 2 (dois) minutos finais, será retroagido o cronômetro a (dois) minutos da proposta ofertada de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novas propostas, ou seja, só se dará o encerramento se não houver propostas nos 2 (dois) minutos finais.
1ª - **Chamada**
Início da captação de proposta: 03/10/2022 a partir das 15:00hs (horário de Brasília)
Encerramento da captação de propostas: 17/10/2022 a partir das 15:00hs (proposta inicial pelo valor da avaliação).
2ª - **Chamada**
Início da captação de proposta: 18/10/2022 a partir das 00:00hs (horário de Brasília)
Encerramento da captação de propostas: 01/11/2022 a partir das 15:00hs (proposta inicial a partir de 50% (cinquenta por cento do valor da avaliação).
3ª - **Chamada**
Início da captação de proposta: 02/11/2022 a partir das 00:00hs (horário de Brasília)
Encerramento da captação de propostas: 16/11/2022 a partir das 15:00hs (por qualquer valor).

3. **DA ACEITAÇÃO DAS REGRAS**
Para participar do procedimento competitivo organizado eletrônico, o interessado deverá efetuar o seu **CADASTRO E ACEITAR** na plataforma da M LORGA ALIENAÇÕES no website https://mlorga.com.br/ os termos e condições estabelecidas, além de **ENVIAR via plataforma** na seção Minha Conta-> Meus Documentos, as documentações listadas nas condições de venda. Somente após a análise da documentação o botão de propostas estará ativado.
O cadastro do proponente e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerente ao Procedimento Competitivo Organizado, bem como o pagamento das custas e comissão.
Os proponentes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor do lote e da comissão, a administração comunicará imediatamente o fato ao Juízo, sob pena de sofrer as penalidades legais.
Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento do requisito necessário pelo proponente vencedor, será facultado ao proponente que ofertou a segundo maior proposta, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor ofertado.

4. **HOMOLOGAÇÃO DA VENDA**
Após o período para apresentação de objeções pelas partes interessadas, se aplicável, o Juízo da Falência proferirá decisão no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 143 da Lei de Falências. Se o Juízo da 1ª Vara de Campo Verde rejeitar todas as objeções, proferirá decisão de homologação da venda, declarando a venda transferida livre de sucessão. A decisão que homologar a venda conterá substancialmente uma declaração no sentido